PORTARIA N° 772/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 14(catorze) de julho de 2026 a 28 (vinte e oito) de julho de 2026, a servidora **SIRVELENA CLAUDIO NUNES**, nomeada pelo Decreto n° 1.417/2015, de 11 de Maio de 2016, como Técnica de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 (catorze) de julho de 2026.

Gabinete 17 (dezessete) de agosto de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal